
S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Portaria n.º 1610/2015 de 16 de Novembro de 2015

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 4.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31/2008/A, de 25 de julho, bem como da Área 1 do artigo 3.º e do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2011/A, de 18 de outubro, atribuir à C.V.R. Açores - Comissão Vitivinícola Regional dos Açores, Rua Conselheiro Terra Pinheiro 2B, 9950-329 Madalena (Pico), um apoio financeiro no valor de 93.374,14 € (noventa e três mil, trezentos e setenta e quatro euros e catorze cêntimos), a ser processado pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 2 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 02.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, Ação C – Formação Profissional, Exp. E Aconselhamento Agrícola, classificação económica 08.07.01. O - Transferências de capital - instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, para o ano de 2015.

12 de novembro de 2015. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.